

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 057/2016

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de setembro de 2016.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região: IV	Sede: Cachoeiro de Itapemirim	Mês/Ano: SETEMBRO/2016
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
03	Sábado	3º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim (18º Plantão)
04	Domingo	4º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim (19º Plantão)
07	Quarta-feira	Promotor de Justiça de Atilio Vivacqua
08	Quinta-feira (feriado)	Promotor de Justiça de Presidente Kennedy
*09	Sexta-feira (ponto facultativo)	Promotor de Justiça de Muqui
10	Sábado	2º Promotor de Justiça de Mimoso do Sul
11	Domingo	Promotor de Justiça de Mimoso do Sul

*14	Quarta-feira (feriado municipal em Dores do Rio Preto)	Promotor de Justiça de Dores do Rio Preto
15	Quinta-feira (feriado municipal em Ibitirama e Dores do Rio Preto)	Promotor de Justiça de Ibitirama
17	Sábado	1º Promotor de Justiça de Castelo
18	Domingo	2º Promotor de Justiça de Castelo
24	Sábado	Promotor de Justiça de Jerônimo Monteiro
25	Domingo	Promotor de Justiça de Vargem Alta
29	Quinta-feira (feriado municipal em Guaçuí e Ibitirama)	1º Promotor de Justiça de Guaçuí
<p><b>Legenda: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (SEDE) - MIMOSO DO SUL - CASTELO - MUQUI - PRESIDENTE KENNEDY- VARGEM ALTA - ATILIO VIVACQUA - GUAÇUÍ - ALEGRE - IBITIRAMA - BOM JESUS DO NORTE - APIACÁ - SÃO JOSÉ DO CALÇADO - DORES DO RIO PRETO - JERÔNIMO MONTEIRO</b></p> <p>Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2016.</p> <p><b>PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA</b>  <b>PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE</b>  *Republicado com alteração</p>		

Protocolo 262526



## Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda  
Defensor Público Geral

Phelipe França Vieira  
Subdefensor Público Geral

Livia Souza Bittencourt  
Corregedora Geral

Alley Almeida Coelho  
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida  
Coordenadora de Direitos Humanos

Geraldo Elias de Azevedo  
Coordenador de Direito Penal e Execução Penal

Fábio Ribeiro Bittencourt  
Coordenador de Direito Civil

Hugo Fernandes Matias  
Coordenador da Infância e Juventude

### Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda  
(Presidente do Conselho)

Phelipe França Vieira  
Livia Souza Bittencourt  
Robert Ursini dos Santos  
Pedro Pessoa Temer  
Bruno Danorato Cruz

Luiz Cesar Coelho Costa  
Helio Antunes Carlos  
Samantha Pires Coelho  
Ricardo Willian Parteli Rosa  
Rafael Miguel Delfino  
Leonardo Gomes Carvalho  
Marcello Paiva de Mello  
Mauro Ferreira

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.gov.br

### PORTARIA CGDP Nº 043, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO a atribuição prevista no inciso III do artigo 8º da LC estadual nº 55/94;

CONSIDERANDO o que consta do AVP nº 0043/12, em trâmite nesta Corregedoria Geral;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para

apurar possível irregularidade funcional atribuída ao Defensor(a) Público(a) **MJP**, matrícula nº 388741, conforme consta dos autos do citado procedimento.

**Art. 2º.** A Comissão Processante Permanente, composta pelos Defensores Públicos **EDILSON LOZER JUNIOR**, matrícula 2781387, **MÁRCIA CARVALHO ALVES**, matrícula 3142523, e **HELOANA PEÇANHA DE PAULA**, matrícula 3142116, sob a presidência do primeiro, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste ato, para a apuração dos respectivos fatos, bem como dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em

vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória, 06 de setembro de 2016.

**LÍVIA SOUZA BITTENCOURT**  
- Defensora Pública Corregedora Geral -  
**Protocolo 262467**

### PORTARIA DPES Nº 555, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº. 55/94;

Considerando a decisão final do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na sessão ordinária do dia 19 de agosto de 2016;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Confirmar no cargo a Defensora Pública, Drª. Juliana Cardoso dos Santos, em conformidade com o artigo 36 da Lei Complementar nº. 55/94, declarando-se cumprido o estágio probatório.

**Parágrafo único:** A Defensora Pública a que se refere o caput deste artigo, para todos os efeitos legais, considera-se estável na carreira.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de 10 de setembro de 2016.

Vitória/ES, 12 de setembro de 2016.

**LEONARDO OGGIONI C. DE MIRANDA**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 262546**



Acesse:

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

